

DECRETO Nº3.015, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais) para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos - Livre

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$124.500,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos - Livre

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

Fonte de Recurso: 0600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos - Livre

Atividade: 2.040- Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica

Elemento: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviços para Distribuição.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos - Livre

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos - Livre
Atividade: 2.042 – Manutenção do Serviço de Remoção e Transporte de Paciente
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 19.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos - Livre
Atividade: 2.039- Ações e Serviços de Saúde em Vigilância em Saúde
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 17.000,00
Fonte de Recurso: 0600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal
Atividade: 2.042- Manutenção do Serviço de Remoção e Transporte de Paciente
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.039- Ações e Serviços de Saúde em Vigilância em Saúde
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.041- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica de Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos - Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 24 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração

